

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020-FMS - PMBEX

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166 /2020-FMS - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR(A) LUIZ SABINO DA COSTA, CPF 443.935.984-15, REPRESENTANDO POR SR(A) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 446.935.804-78, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a Sr(a). Luiz Sabino da Costa, CPF: 443.935.984-15 RG: 2.815.140 SSDS/PB, residente na Rua Projetada 04 ST 06, nº 161A, bairro Santa Rita, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, representando por Sr(a) Maria José Teixeira Do Nascimento Costa, CPF: 446.935.804-78, RG: 3.396.556 SSDS/PB, residente na Rua Projetada 04 ST 06, nº 161A, bairro Santa Rita, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE – SÃO VICENTE I.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020- FMS - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 1.106,000 (UM MIL CENTO E SEIS REAIS), totalizando o montante anual de 13.272,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).





## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020-FMS - PMBEX

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: Imediato.

Locação: 12 (doze) meses.

- b O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- c A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.
- d É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a – Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020-FMS - PMBEX

- b Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
- c Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo, quais sejam: Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a advertência;
- b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020-FMS - PMBEX

a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos; b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, Obde Untubro

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRÉTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATANTE

do Nastinento Casto LUIZ SABINO DA COSTA

CPF: 443.935.984-15 RG: 2.815.140 SSDS/PB

CONTRATADO

MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 446.935.804-78

RG: 3.396.556 SSDS/PB

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

CPF nº: 01 3. 659. 374

Identidade nº:

feri / leuvo de S. for Nome: Pyor Ps de Let Lette CPF n°: 102362 549-29 Identidade n°:



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020-FMS - PMBEX

## ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, Nº 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS JARDIM AEROPORTO I.	MÊS	12	R\$ 1.106,00	R\$ 13.272,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 13.272,00
	(TREZE MIL DUZENT	OS E SETI	ENTA E DO	IS REAIS).	

Bayeux - PB, 06 de Outubro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N° 08.924.581/0004-02 CONTRATANTE

a Jasé Teileira do Nastimento Costa LUIZ SABINO DA COSTA

CPF: 443.935.984-15

RG: 2.815.140 SSDS/PB

CONTRATADO

MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 446.935.804-78

RG: 3.396.556 SSDS/PB REPRESENTANTE



## Santiago Pereira SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA - Titular -

ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA - Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA - Substituta -

LIVRO .: 0084

FOLHA: 168



## PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste Santiago Pereira - Serviço NOTARIAL E REGISTRAL, situado na Av. Liberdade 3.435 - Centro - Bayeux - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, NELI SANTIAGO Pereira - Titular, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) LUIZ SABINO DA COSTA, brasileiro(a), casado, maior, alfabetizado, se encontra impossibilitado de assinar, portador(a) do Documento de Identidade nº 2.815.140 2ª via SSDS/PB, inscrito(a) no CPF/MF nº 443.935.984-15, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Socorro Xavier, nº 137/1º andar, São Vicente, Bayeux-PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): MARIA JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, brasileiro(a), casada, maior, alfabetizada, portador(a) do Documento de Identidade nº 3.396.556 SSP/PB, inscrito(a) no CPF/MF nº 443.935.804-78, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Socorro Xavier, nº 137/1º andar, São Vicente, Bayeux-PB; a quem concede amplos e ilimitados poderes para, representar o Outorgante perante ao BANCO DO BRASIL, e perante qualquer agência bancária regida pelo Banco Central do Brasil, podendo movimentar conta corrente/poupança com cartão eletrônico, efetuar saques - conta corrente/poupança, solicitar saldos e extratos, requisitar cartão eletrônico, apresentar, juntar e desentranhar documento, assinar recibo, desbloquear senhas, renovar senhas, prova de vida, efetuar abertura e encerramento de contas. cadastrar, recadastrar, guias, formulários, fazer empréstimos consignado/bancário, fazer requerimentos, receber carnê de pagamento, ajustar cláusulas e condições e tudo o mais praticar, promover, requerer. Tendo também poderes para representá-lo junto a Rede de Farmácia Kifarma, Farmácia Pague Menos, Farmácia Popular, Secretaria de Saúde ou qualquer outra dentro do território nacional a outorgada possa retirar medicamentos. fraldas e tudo mais praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Podendo a Outorgada representá-lo em qualquer Juízo, Instância e Tribunal. constituir advogados com os poderes das cláusulas Ad-judicia para representação no âmbito administrativo e no foro em geral, Tribunal de Justiça do Estado, Federal e Tribunais Superiores, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Receita Federal, podendo propor contra de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias. seguindo umas e outras até final sentença. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,54, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,22, ISS - Imposto Sobre Servico. no valor de R\$ 2,56, sendo os Emolumentos R\$ 51,12. Selo Digital: AKJ95514-4BV2. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lhe sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando. Devidamente identificado conforme documentos apresentados, que aceita e assina a presente, a rogo do outorgante que SE ENCONTRA IMPOSSIBILITADO e deixou a impressão digital do seu polegar direito à margem deste instrumento, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. O presente ato foi lavrado, rubricado e encerrado, tendo sido conferida toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, NELI SANTIAGO PEREIRA — Tabeliã do Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) LUIZ SABINO DA COSTA.

Em testemunho (

1) da verdade



NELI SANTIAGO PEREIRA

- TITULAR -





## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2020 - FMS-PMBEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO VICENTE I PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020 -FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00089/2020 – FMS – PMBEX DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB VIGÊNCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02 CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443,935,984-15 VALOR TOTAL: R\$ 13.272,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 1.106,00 (UM MIL CENTO E SEIS

REAIS)



para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal. Bayeux - PB, 06 de Outubro de 2020. BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO

GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE COSTRATO INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2020 – FMS-PMBEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, Nº 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS JARDIM AEROPORTO I

SAUDE-UBS JARDIM AEROPORTO I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2020 - FMS - PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00087/2020 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

10301-3024-2100-3 MANUTER, AUDO FROGRAMICA ELSA, AUDOS AGRICA - FAB VIGENCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08-924-581.0004/02 CONTRATADO: CESAR RODRIGUES DA MATTA, CPF 036-352-334-04 VALOR TOTAL: RS 19.620.00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). REPRESENTADO

12 X R\$ 1.635,000 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2020 – FMS-PMBEX OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA BAIRRO SAO VICENTE I NACIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – SÃO VICENTE I PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020 – FMS – PMBEX: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00089/2020 – FMS – PMBEX DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

VIGÊNCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-

CONTRATANTE: PREPETITIONA MUNICIPAL DE BATEGA ATRAVES DA SECRETARIA MONE CIPAL DE SAÚDE, CNPI: 08 924:581.0004/02 CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935:984-15 VALOR TOTAL: RS 13.272,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). REPRE-SENTADO POR: 12-X-RS 1.106,00-(UM MIL-CENTO-E-SEIS REAIS)

## Prefeitura Municipal de Caturité

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020 - SRP
A Prefeitura Municipal de Caturité – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, pelo

aos interessanos que se ericonim ateria tretagan na integranda de Presenta En 1972, pero sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA QUINAS PESADAS. Data de abertura: 22/10/2020 às 12 00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais nentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caturité, à Rua João Queiroga, Nº 18, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3345-1073 / 3345-1075. Caturité, 09 de outubro de 2020

Denise Barbosa Ferreira da Silva

Pregoeira

## **Prefeitura Municipal** de Mogeiro

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 00025/2020/CIPMM

Mogeiro, 09 de outubro de 2020.

Sra. Fátima Regina Lima de Souza Representante Legal

Constan Construtora e Imobiliária LTDA - ME

CNPJ: 11.122.372/0001-07

Rua Pedro Alves de Andrade, nº 214, 1º Andar - Jardim São Paulo

CEP: 58.053-024 João Pessoa - PB

Assunto: 2º Notificação - Execução Contratual

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá

aos principios de legalidade, impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12,527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8:112, de 11 de dezembro de 1990; revoga

a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Organica do Município de Mogeiro. CONSIDERANDO o Processo nº 005/2019 da Tomada de Preço nº 001/2019.

Venho através deste, notificar o representante desta empresa para fins de comparecer ao Município em um prazo de 2 (dois) dias úteis, para fins de ajuste quanto a sua operacionalização Atenciosamente.

Clodoaldo Galdino da Silva

Secretário de Indústria, Comércio e Infraestrutura

## Prefeitura Municipal de Sapé

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepipedos de cinco ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - FM Serviços Ltda. - ME - R\$. 183.506,92. EMPRESAS DESCLASSI-FICADAS: Não houve licitante desclassificado. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 09 de outubro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Pilões

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Juridica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Construção de 07 paradas de Ônibus no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R\$ 55.489,96.

Pilões - PB, 08 de Outubro de 2020 MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE Prefeita

## **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de 07 paradas de Ônibus no Município de Pilòes/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexo, FUNDAMENTO LEGAL. Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: (Crédito Especial – LEI Nº 327/2020) 4490.51.99 – Obras e Instalações. VIGENCIA: até o final do exercicio financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00073/2020 - 09. 10.20 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - RS 55.489,96.

## Prefeitura Municipal de Lucena

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para formação de Kits Alimentação, destinados às familias de alunos da rede municipal de ensino, com base nos elementos constantes na Dispensa de Licitação nº00003/2020, a qual sugere a contratação de: ANTONIO SERGIO.

021564844-73

Valor: R\$ 5 220.00

- BARTOLOMEU COSMO DE OLIVEIRA.

251727514-91

Valor: RS 2,100,00

BENEDITO SOARES CAVALCANTE.

819366054-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 06 DE OUTUBRO DE 2020

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00165/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA, Nº 121A, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICADE SAÚDE-UBS JARDIM AEROPORTO I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00013/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00087/2020-FMS-PMBEX DOTAÇÃO: 02.151-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA - PAB

VIGÊNCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: CESAR RODRIGUES DA MATTA, CPF 036-352-334-04

VALOR TOTAL: RS 19.620,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X RS 1.635,000 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2020-FMS-PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, № 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICADE SAÚDE - SÃO VICENTE I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVON° 00089/2020 - FMS - PMBEX DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

VIGÊNCIA: DE 06/10/2020 A 06/10/2021.

ATENÇÃO BÁSICA - PAB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15 VALOR TOTAL: R\$ 13.272,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X RS 1.106,00 (UM MIL CENTO E SEIS REAIS) ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - FMS PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2020 -FMS- PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - FMS - PMBEX, embasado no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15, pelo Valor Total de: R\$ 13.272,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X RS 1.106,00 (UM MIL CENTO E SEIS REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137. BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - SÃO VICENTE I, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Outubro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

